

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100228 LDO 2024

Texto

Inclua-se onde coube

Art XX. Fica vedado aos órgãos da Administração Direta e Indireta a formalização, no mês de dezembro, realizarem empenhos com valores superiores a 20% do orçado para o exercício, exceto com despesas de pessoal.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação empenhou R\$ 5,5 bilhões no mês de dezembro em 2022, valor que é 4 vezes maior o que foi empenhado no mesmo mês de 2018 e representa 30% do orçamento da pasta.

A Bancada do PT entende como inaceitável que recursos públicos sejam empenhados sem o devido planejamento e controle, o mau uso dos recursos públicos prejudica às políticas públicas.

Autor

Liderança PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100234 LDO 2024

Texto

Inclua-se onde couber

Art. XX. O Poder Executivo poderá firmar contratações direta por dispensa de licitação em regime emergencial até o limite de 80% da média de valores empenhados com contratações emergenciais nos três exercícios anteriores.

Justificativa

A Bancada do PT apresenta emenda para limitar os contratos realizados sem licitação, em caso de necessidade de contratações que ultrapassem o limite imposto, o Poder Executivo deverá encaminhar pedido de autorização para Câmara Municipal

Autor

Liderança PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100451 LDO 2024

Texto

Inclui o § 3º e § 4º do art. 13.

Art. 13

§ 3º Entre os projetos em andamento, terão precedência na alocação de recursos aqueles que apresentarem maior percentual de execução física.

§ 4º O projeto de lei orçamentária conterá os cronogramas físico-financeiros vigentes dos projetos em andamento do exercício em vigor e dos dois subsequentes.

Justificativa

A sociedade não aceita mais a paralisação por tempo indeterminado de obras públicas como justificativa para boicote de projetos de governos anteriores. Contudo, a atual gestão não poupa desta lógica nem mesmo escolas, unidades de saúde e hospitais. Para inibir tal conduta, e de tantas outras similares, é necessário regulamentar mecanismos impeditivos ao abandono de obras.

Autor

Liderança PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100454 LDO 2024

Texto

Inclui o inciso XII no art. 22

XI - demonstrativo de obras cujas execuções ainda estejam inacabadas no Município de São Paulo, contendo as seguintes informações: descrição da obra, função orçamentária, fonte principal de recursos, número do contrato, razão social da empresa ou consórcio, valor inicial da obra, valor atualizado da obra após aditivos, valor liquidado, data inicial prevista para conclusão da obra, data estipulada no último aditivo de prazo para a conclusão da obra, valor a ser empenhado no exercício para conclusão de fase ou etapa da obra, motivo da paralisação, status da obra em 30 de junho de 2023 (paralisada, em andamento e não iniciada).

Justificativa

A Prefeitura Municipal de São Paulo possui centenas de obras paradas, um cenário contraditório para um ente com mais de R\$ 30 bilhões em caixa, essa assimetria não é justificada, inclusive com o início de novas obras em detrimento das obras já contratadas. Segundo o TCM, faz-se necessária a criação de sistemas gerenciais com informações atualizadas das obras do Município, que acompanhem os contratos de obras e possibilitem a tomada de decisões estratégicas de forma tempestiva, bem como forneçam informações aos diversos órgãos de controle e partes interessadas na realização das obras. Para iniciar os esforços nesse sentido se propõe a criação de um demonstrativo de obras inacabadas a ser entregue junto com a proposta de lei orçamentária anual.

Autor

Liderança PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100458 LDO 2024

Texto

Nova redação do inciso XI do art. 21.

XI - demonstrativo dos detalhamentos das atividades, com, 100% dos investimentos regionalizadas no nível de Subprefeitura, e das demais despesas, no mínimo, 30% das despesas regionalizadas no nível de Subprefeitura.

Justificativa

O acompanhamento da execução orçamentária por região é uma demanda antiga, mas o Executivo continua encaminhando leis orçamentárias em que as despesas estão centralizadas.

Autor

Liderança PT